

Art. 3º. Os contratos vigentes firmados com prestadores para a prestação de serviços de procedimentos diagnósticos em exames de patologias clínicas, nos termos do Chamamento Público 001/CISAMREC/2017 permanecerão em vigor até a data do seu vencimento, findo o qual deverão, os prestadores, realizar novo credenciamento, nos termos de eventuais Chamamentos Públicos;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma SC, 18 de abril de 2018.
DIMAS KAMMER
Presidente CISAMREC

CISAMA

RESOLUÇÃO Nº. 036, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Publicação Nº 1598411

RESOLUÇÃO nº. 036, de 19 de Abril de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 031/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito TITO PEREIRA FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 031/2016 de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 72.526,50 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto/Atividade : 2.010– Apoio Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(36) 3.1.90.00.00.00.01.0001	Aplicações Diretas	65.692,56
(37) 3.3.90.00.00.00.01.0001	Aplicações Diretas	5.333,94
(38) 4.4.90.00.00.00.01.0001	Aplicações Diretas	1.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		72.526,50

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação (Aditivo ao Contrato de Rateio) da Seguinte Fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSOS		
Recursos	Descrição da Fonte	Valor
00.01.0001	Rateio -Educação	72.526,50
TOTAL FONTE DE RECURSOS		72.526,50

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TITO PEREIRA FREITAS
Presidente do CISAMA

RESOLUÇÃO Nº. 23 , DE 03 DE JUNHO DE 2016

Publicação Nº 1598319

RESOLUÇÃO nº. 23 , de 03 de JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 019/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito HUMBERTO LUIZ BRIGHENTHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 019/2016 de 18 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade : 1.011– Construção de Unidade de Recicláveis para Resíduos Sólidos		